



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 2.553 de 14 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

Publicado em: 14 / 05 / 2021

Retirado em: ____ / ____ / ____

OZINO MARQUES DE MEIRA
matrícula: 6127

EMENTA: Dá nome de Rua Nedina de Souza Santos à atual Rua A-3, no Bairro Espírito Santo, no Município de Nanuque/MG

O Prefeito do Município de Nanuque, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “**Rua Nedina de Souza Santos**” à atual Rua A-3, no Bairro Espírito Santo, neste município de Nanuque/MG.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nanuque, 14 de maio de 2021.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal